



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

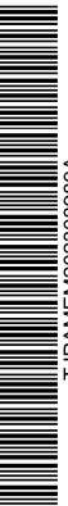
11º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012.2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA ou CONVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, matrícula funcional 91464, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com endereço sito à Avenida João Paulo II, nº.602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, telefone: (91) 3239-4207, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária em exercício, o Sr. LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 270XX e inscrito no CPF sob o nº. 658.063.XXX-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, § 3º e 65, ambos da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no expediente PA-MEM-2023/08989, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2017, celebrado entre o TJPA e a SEAP, por mais 12 (doze) meses.

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2023 e término em 26 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor mensal do instrumento para o período será de R\$ 2.375.964,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais), e proporcionalizando para mensal o valor de R\$ 197.997,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITENS	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	93	R\$ 1.302,00	R\$ 121.086,00	R\$ 1.453.032,00
Enc.Patronal		R\$ 260,40	R\$ 24.217,20	R\$ 290.606,40
Auxílio Transporte		R\$ 176,00	R\$ 16.368,00	R\$ 196.416,00
Auxílio Alimentação		R\$ 390,60	R\$ 36.325,80	R\$ 435.909,60
TOTAL			R\$ 197.997,00	R\$ 2.375.964,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 04102. 02.061.1417.8631 - Implementação das Ações da Justiça Criminal
- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18
- Elemento de despesa: 339036 / 339047 / 339048.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

2



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos


**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

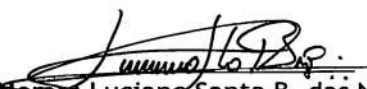
E por estarem assim, justas e acordadas, os partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

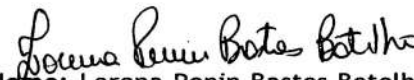
Belém/PA, 26 de abril de 2023.

*Vicente de Paula B. Marques Júnior*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior  
Secretário de Administração

  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Luiz André Conceição Maués  
Secretário de Estado em exercício

Testemunhas:

  
Nome: Luciano Santa B. das Neves  
CPF: 946.554.132 - 04

  
Nome: Lorena Penin Bastos Botelho  
CPF: 858.810.152-15

3

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3544210.24000283-315 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3544210.24000283-315>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 05/05/2023 10:23



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I  
ATUALIZAÇÃO

O Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação 012/2017 está sendo atualizado em virtude da prorrogação de vigência e atualização dos valores praticados no instrumento por conta do reajuste do salário-mínimo e do vale-transporte, conforme a seguir disposto:

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 04.567.897/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, 3089

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Belém	Pará	66.613-710	91 3205-3065

Nome do Responsável: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR CPF: 735.386.XXX-53

CI/Órgão Exp.:	Cargo:	Função:
3338XXX SSP/PA	Analista Judiciário	Secretário de Administração

Endereço: Belém/PA

2. OUTROS PARTÍCIPES/CONVENIADOS

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ: 05.929.042/0001-25

Endereço: Avenida João Paulo II, nº. 602, Bairro Marco

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Belém	PA	66.095-492	(91) 3239-4207

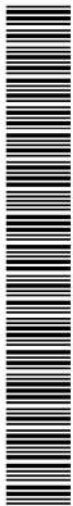
Nome do Responsável: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS CPF: 658.063.XXX-91

CI/Órgão Exp.:	Cargo:	Função:
270XX-PM/PA	Secretário	Secretário de Estado, em exercício

Endereço: Belém/PA

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

4



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL	26.04.2017	26.04.2019

Identificação do Objeto:

Assegurar a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.

Responsável Pelo Projeto:

Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso

3.1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade em promover a reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP acordam executar projeto que visa nova oportunidade de trabalho e de dignidade aos apenados do Sistema Penitenciário, no sentido de coibir e desestimular o retorno às atividades ilícitas.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente acordo e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei n° 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que lhes forem aplicáveis bem como na Resolução n° 96 de 27 de julho de 2009 - CNJ.

3.2.1 Os serviços prestados pelos participantes não estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), não gerando, em consequência, vínculo empregatício com a Conveniente, na forma do que dispõe o parágrafo 2° do artigo 28 da Lei n° 7.210/1984.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

4.1. TJPÁ: Para consecução do objetivo deste instrumento o Tribunal de Justiça do Estado do Pará compromete-se a:

- a) Selecionar os apenados cadastrados no Projeto "Começar de Novo" que possuam escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo, ou médio incompleto, mediante estabelecimento de Termo de Compromisso por parte do reeducando em apresentar comprovante de matrícula e frequência em ambiente formal de ensino que lhe possibilite a conclusão da educação básica.

TJPA-MEM-2023/08989  
 TMSL / LSBN

5



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- b) O setor que participar do Projeto Começar de Novo, será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e orientação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como o registro da frequência diária, comunicando à Coordenação do Projeto "Começar de Novo" as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- c) Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do trabalho em tipos e quantidades adequadas, para o uso dos apenados que forem designados para a prestação dos serviços;
- d) Repassar diretamente aos apenados o pagamento referente à remuneração, equivalente a 01 (um) salário-mínimo, acrescido de vale transporte e vale alimentação;
- e) O valor do vale transporte corresponderá ao preço da passagem do transporte coletivo público praticado na capital deste Estado, multiplicado pelos dias úteis trabalhados no mês de referência, conforme informado em formulário próprio;
- f) O valor mensal do vale alimentação será de R\$-281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) por apenado selecionado, que corresponde a 30% (trinta por cento) sob o salário-mínimo, devendo ser reajustado anualmente, tomando como base o percentual estipulado neste item.
- g) Cumprir, o valor referente às obrigações patronais até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao trabalhado;
- h) Encaminhar a frequência mensal dos apenados à SEAP, para fins de acompanhamento e remissão de pena;
- i) Acompanhar, através da Coordenação do Projeto "Começar de Novo", situação prisional dos apenados selecionados;
- j) Fornecer aos apenados, certificado de participação no Acordo de Cooperação, visando contribuir com a reintegração do participante no mercado de trabalho;
- k) Assegurar a participação dos apenados em atividades socioeducativas, culturais e desportivas oferecidas aos demais colaboradores de empresas terceirizadas, que contribuam com o processo de reintegração social.

4.2. SEAP: Para consecução do objetivo deste instrumento, o Sistema Penitenciário do Estado do Pará compromete-se a:

- a) Fiscalizar a frequência mensal dos apenados, para fins de acompanhamento e remissão de pena;
- b) Informar qualquer ocorrência referente aos apenados que estão sob regime aberto com monitoramento eletrônico;
- c) Encaminhar os apenados cadastrados na Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família (CAEF), pertencentes ao regimento aberto com monitoramento eletrônico que

6

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- atendam às exigências para participação no Projeto;
- d) Ficará a cargo da SEAP, providenciar a assistência médica de que necessitem os apenados, responsabilizando-se, ainda, pelo acompanhamento e avaliação do desempenho dos apenados através de Assistentes Sociais, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais do seu quadro de pessoal;
- e) Acompanhar a execução das ações inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO (META, ETAPA OU FASE) + 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
				Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	25	R\$ 38.547,00	R\$ 462.570,00	R\$ 26.04.2017	R\$ 25.04.2018

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

7



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.1. 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
				Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início
	1º	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	26	R\$ 40.981,20	R\$ 491.774,40	xx.03.2018	25.04.2019

5.2. 2º Termo Aditivo

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
				Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início
	1º	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56	R\$ 88.267,20	R\$ 1.059.206,40	xx.07.2018	25.04.2019

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

8



TJPAMEM202308989A







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.3. 4º Termo Aditivo

Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro Quantidade de vagas	Valor		Duração	
			Total Mensal	Total Anual	Início	Término
1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56	R\$ 88.267,20	R\$ 1.059.206,40	27.04.2019	26.04.2021

5.4. 5º Termo Aditivo (Reajuste do salário-mínimo e do vale transporte)

Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro Quantidade de vagas	Valor		Duração	
			Total Mensal	Total Anual	Início	Término
1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	57	R\$ 97.863,30	R\$ 1.174.359,60	01.01.2020	31.01.2020

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

9



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	57	R\$ 98.376,30	R\$ 1.180.515,60	01.02.2020	26.04.2021

5.5 6º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro Quantidade de vagas	Valor		Duração	
			Total Mensal	Total Anual	Início	Término
1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	77	R\$ 132.894,30	R\$ 1.594.731,60	01.10.2020	26.04.2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.6. 7º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

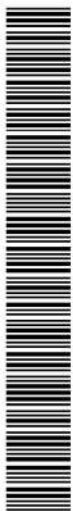
Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro Quantidade de vagas	Valor		Duração	
			Total Mensal	Total Anual	Início	Término
			1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	90	R\$ 155.331,00

5.7. 8º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro Quantidade de vagas	Valor		Duração	
			Total Mensal	Total Anual	Início	Término
			1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 160.508,70

TJPA-MEM-2023/08989  
 TMSL / LSBN

11



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.8. 9º Termo Aditivo (prorrogação de vigência)

Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início
1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40	27.04.2021	26.04.2022

5.9. 10º Termo Aditivo (prorrogação de vigência e atualização de valores)

Meta Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início
1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 185.442,00	R\$ 2.225.304,00	27.04.2022	26.04.2023

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

12



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.10. 11º Termo Aditivo (prorrogação de vigência e atualização de valores)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador	Valor		Duração	
			Físico e Financeiro	Quantidade de vagas	Total Mensal	Total Anual	Início
	1º	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93	R\$ 197.997,00	R\$ 2.375.964,00	27.04.2023	26.04.2024

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) - DETALHAMENTO - TJPA

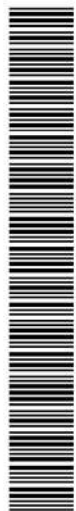
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
6.1.1	Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
	31.90.13	Obrigação Patronal	0101	56.220,00
	33.90.36	Salário-Mínimo	0118	281.100,00
	33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	84.330,00
	33.90.48	Auxílio Transporte	0118	40.920,00

6.1 - 1º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
6.1.1	Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
	31.90.13	Obrigação Patronal	0101	59.529,60
	33.90.36	Salário-Mínimo	0118	297.6489,00
	33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	89.294,40
	33.90.48	Auxílio Transporte	0118	45.302,40

TJPA-MEM-2023/08989  
 TMSL / LSBN

13



TJPA MEM 2023 08989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.2 - 2º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigação Patronal	0101	128.217,60
	33.90.36		Salário-Mínimo	0118	641.088,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação	0118	192.326,40
	33.90.48		Auxílio Transporte	0118	97.574,40

6.3 - Termo de Apostilamento 016/2019 e 3º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigação Patronal	0101	134.131,20
	33.90.36		Salário-Mínimo	0118	670.656,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação	0118	201.196,80
	33.90.48		Auxílio Transporte	0118	97.574,40

6.4 - 4º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigação Patronal	0101	136.526,40
	33.90.36		Salário-Mínimo	0118	682.632,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação	0118	204.789,60
	33.90.48		Auxílio Transporte	0118	99.316,80

6.5 - 5º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
6.1.1	Código	da	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
Despesa	31.90.13		Obrigação Patronal	0101	142.956,00
	33.90.36		Salário-Mínimo	0118	710.676,00/ 714.780,00
	33.90.47		Auxílio Alimentação	0118	213.202,80/ 214.434,00
	33.90.48		Auxílio Transporte	0118	108.345,60

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

14



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.6 - 6º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigaç�o Patronal	0118	193.116,00
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	965.580,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	289.674,00
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	146.361,60

6.7 - 7º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigaç�o Patronal	0118	225.720,00
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	1.128.600,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	338.580,00
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	171.072,00

6.8 - 8º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigaç�o Patronal	0118	233.244,00
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	1.166.220,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	349.866,00
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	176.744,40

6.9 - 9º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigaç�o Patronal	0118	233.244,00
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	1.166.220,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	349.866,00
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	176.744,40

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

15



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.10 - 10º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigaç�o Patronal	0118	270.518,40
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	1.352.592,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	405.777,60
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	196.416,00

6.11 - 11º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigaç�o Patronal		290.606,40
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	01759000019	1.453.032,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o		435.909,60
33.90.48	Aux�lio Transporte		196.416,00

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

7.1. Nome do  rg o ou Entidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PAR 

7.2. UF

PA

7.2. Meta

Disponibilizar oportunidade de trabalho a apenados em regime aberto e livramento condicional.

7.3. Descriç o Detalhada

- Incluir os apenados selecionados, encaminhados pela SEAP, e/ou atrav s do cadastro realizado no Projeto Começar de Novo;
- O TJPA proceder  a remuneraç o diretamente aos apenados, bem como o pagamento do vale transporte e vale alimentaç o, bem como se responsabilizar  pelos encargos patronais;
- O tempo m ximo de perman ncia do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperaç o, ser  de 02 (dois) anos, para que haja rotatividade das vagas dispon veis e assim, promover a ampliaç o das oportunidades para inclus o de outros apenados;
- Os apenados que participam do Projeto, nos termos pactuados anteriormente, ter o o prazo de perman ncia de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do novo instrumento, para serem desligados. Aqueles que ap s o fim do prazo de perman ncia de 12 meses n o

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

16



TJPAMEM202308989A







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

completarem o período de 2 anos previsto no item 3 permanecerão no Projeto até findar este período;

5. Os apenados selecionados realizarão a execução dos serviços auxiliares que contribuam para a sua formação profissional, e conforme a demanda do setor ao qual estiverem vinculados, no horário de 8h às 17h, com intervalo de 1h para almoço, de segunda à sexta-feira.

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) TJPA atualizado após 11º TA**

**EXERCÍCIO 2017**

<b>Abr/17</b>	<b>Mai/2017</b>	<b>Jun/2017</b>	<b>Jul/17</b>	<b>Ago/17</b>	<b>Set/17</b>
R\$ 5.139,66	R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50
<b>Out/17</b>	<b>Nov/17</b>	<b>Dez/17</b>			
R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50	R\$ 38.547,50			
<b>TOTAL 2017</b>					<b>313.519,66</b>

**EXERCÍCIO 2018 - Valores estimados**

<b>Jan/18</b>	<b>Fev/18</b>	<b>Mar/18</b>	<b>Abr/18</b>	<b>Mai/18</b>	<b>Jun/18</b>
R\$ 39.185,00	R\$ 39.405,00	R\$ 40.981,20	R\$ 40.981,20	R\$ 40.981,20	R\$ 40.981,20
<b>Jul/18</b>	<b>Ago/18</b>	<b>Set/18</b>	<b>Out/18</b>	<b>Nov/18</b>	<b>Dez/18</b>
R\$ 64.624,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20
<b>TOTAL 2018</b>					<b>R\$ 709.109,40</b>

**EXERCÍCIO 2019 - Valores estimados**

<b>Jan/19</b>	<b>Fev/19</b>	<b>Mar/19</b>	<b>Abr/19</b>	<b>Mai/19</b>	<b>Jun/19</b>
R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 88.267,20	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40
<b>Jul/19</b>	<b>Ago/19</b>	<b>Set/19</b>	<b>Out/19</b>	<b>Nov/19</b>	<b>Dez/19</b>
R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40	R\$ 93.605,40
<b>TOTAL 2019: R\$ 761.323,92</b>					

**EXERCÍCIO 2020 - Valores estimados**

<b>Jan/20</b>	<b>Fev/20</b>	<b>Mar/20</b>	<b>Abr/20</b>	<b>Mai/20</b>	<b>Jun/20</b>
R\$ 97.863,30	R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30
<b>Jul/20</b>	<b>Ago/20</b>	<b>Set/20</b>	<b>Out/20</b>	<b>Nov/20</b>	<b>Dez/20</b>
R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 98.376,30	R\$ 132.894,30	R\$ 132.894,30	R\$ 132.894,30
<b>TOTAL 2020: R\$ 761.323,92</b>					

**EXERCÍCIO 2021 - Valores estimados**

<b>Jan/21</b>	<b>Fev/21</b>	<b>Mar/21</b>	<b>Abr/21</b>	<b>Mai/21</b>	<b>Jun/21</b>
R\$ 132.894,30	R\$ 155.331,00	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70
<b>Jul/21</b>	<b>Ago/21</b>	<b>Set/21</b>	<b>Out/21</b>	<b>Nov/21</b>	<b>Dez/21</b>

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

17



TJPAMEM202308989A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

R\$ 160.508,70 R\$ 160.508,70 R\$ 160.508,70 R\$ 160.508,70 R\$ 160.508,70 R\$ 160.508,70

**TOTAL 2021: R\$ 1.893.312,30**

**EXERCÍCIO 2022 - Valores estimados**

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 160.508,70	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00
Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00	R\$ 185.442,00

**TOTAL 2022: 2.125.570,80**

**EXERCÍCIO 2023 - Valores estimados**

Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00
Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00

**TOTAL 2023: 1.610.375,60**

**EXERCÍCIO 2024 - Valores estimados**

Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24
R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00	R\$ 197.997,00

**TOTAL 2024: R\$ 765.588,40**

**TOTAL GERAL**

**R\$ 9.681.892,00**

**Observação:**

- Os valores considerados para os meses de abril de 2017 e abril de 2019 são proporcionais, em conformidade com o período de vigência do Acordo de Cooperação;
- Os valores referentes aos exercícios de 2018 e 2019 estão sujeitos a alteração, considerando os reajustes a serem promovidos em virtude do salário-mínimo, que gera impacto no cálculo do vale alimentação, e a possibilidade de alteração do vale transporte;
- Os 30 (trinta) postos acrescidos através do 2º Termo Aditivo, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018;
- Foi acrescido no 4º Termo Aditivo apenas 01 (um) reeducando, considerando que às folhas 27, a equipe Técnica do projeto Começar de Novo, informa que atualmente o quantitativo de reeducandos que atuam no Acordo de Cooperação Técnica, totalizam em 51(cinquenta e um);
- Considerando que o quantitativo atualmente contratado é de 56 (cinquenta e seis). Considerando que os dois pedidos de acréscimo (Santarém e Digitalização) demandam 6(seis) reeducandos. Verificou-se que há disponibilização de cinco vagas, as quais serão preenchidas parcialmente com a presente demanda;

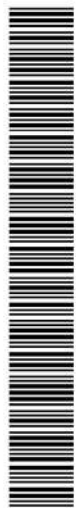
*[Handwritten signature]*

18

TJPA-MEM-2023/08989  
 TMSL / LSBN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6. Com a formalização do 5º Termo Aditivo os valores do convênio para o ano de 2020 foram atualizados em virtude da atualização do salário-mínimo e do reajuste do vale transporte e do vale alimentação;
7. O 6º Termo Aditivo, acresceu 20 novos postos ao convênio, cujo início das atividades iniciará em 01/10/2020;
8. O 7º Termo Aditivo, acresceu 13 novos postos ao convênio, cujo início das atividades está previsto para 01/02/2021;
9. O 8º Termo Aditivo, acresceu 3 novos postos ao convênio, cujo início das atividades está previsto para marco de 2021;
10. O 9º Termo Aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2021 a 26/04/2022;
11. 10º Termo Aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2022 a 26/04/2023, bem como atualizou os valores em virtude do reajuste do salário-mínimo e do vale transporte;
12. 11º Termo aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2023 a 26/04/2024, bem como atualizou os valores em virtude do reajuste do salário-mínimo e do vale transporte.

#### 9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade de vínculos: 25 apenados

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 937,00	R\$ 23.425,00	R\$ 281.100,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 187,40	R\$ 4.685,00	R\$ 56.220,00
Auxílio transporte	R\$ 136,40	R\$ 3.410,00	R\$ 40.920,00
Auxílio alimentação	R\$ 281,10	R\$ 7.027,50	R\$ 84.330,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.541,90</b>	<b>R\$ 38.547,50</b>	<b>R\$ 462.570,00</b>
<b>TOTAL PARA 24 MESES</b>			<b>R\$ 925.140,00</b>

- Valor do vale transporte: para efeito de cálculo, foram adotados 22 (vinte dois) dias.
- Valor do vale alimentação: R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), correspondendo a 30% do salário-mínimo.
- O valor total estimado para o período total do Acordo de Cooperação será R\$ 925.140,00 (novecentos e vinte cinco mil, cento e quarenta reais).

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

19



TJPA MEM 2023 08989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.1. Quantidade de vínculos: 26 apenados 1º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 954,00	R\$ 24.804,00	R\$ 297.648,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 190,80	R\$ 4.960,80	R\$ 59.529,60
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 3.775,20	R\$ 45.302,40
Auxílio alimentação	R\$ 286,20	R\$ 7.441,20	R\$ 89.294,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.576,20</b>	<b>R\$ 40.981,20</b>	<b>R\$ 491.774,40</b>

9.2. Quantidade de vínculos: 56 apenados 2º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00	R\$ 641.088,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 190,80	R\$ 10.684,80	R\$ 128.217,60
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 8.131,20	R\$ 97.574,40
Auxílio alimentação	R\$ 286,20	R\$ 16.027,20	R\$ 192.326,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.576,20</b>	<b>R\$ 88.267,20</b>	<b>R\$ 1.059.206,40</b>

- Os 30 (trinta) postos acrescidos, serão separados em duas turmas a primeira com início e 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.

9.3. Quantidade de vínculos: 56 apenados 3º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 998,00	R\$ 55.888,00	R\$ 670.656,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 199,60	R\$ 11.177,60	R\$ 134.131,20
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 8.131,20	R\$ 97.574,40
Auxílio alimentação	R\$ 299,40	R\$ 16.766,40	R\$ 201.196,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 91.963,20</b>	<b>R\$ 1.103.558,40</b>

- Valores atualizados conforme Termo de Apostilamento n° 016.2019

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

20



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.4. Quantidade de vínculos: 57 apenados 4º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 998,00	R\$ 56.886,00	R\$ 682.632,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 199,60	R\$ 11.377,20	R\$ 136.526,40
Auxílio transporte	R\$ 145,20	R\$ 8.276,40	R\$ 99.316,80
Auxílio alimentação	R\$299,40	R\$ 17.065,80	R\$ 204.789,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 93.605,40</b>	<b>R\$ 1.123.264,80</b>

9.5. Quantidade de vínculos: 57 apenados 5º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.039,00	R\$ 59.223,00	R\$ 710.676,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 207,80	R\$ 11.844,60	R\$ 142.135,20
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 9.028,80	R\$ 108.345,60
Auxílio alimentação	R\$ 311,70299,40	R\$ 17.766,90	R\$ 213.202,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.716,90</b>	<b>R\$ 97.863,30</b>	<b>R\$ 1.174.359,60</b>

- Valores atualizados em virtude da concessão do reajuste ao vale transporte

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 59.565,00	R\$ 714.780,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 11.913,00	R\$ 142.956,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 9.028,80	R\$ 108.345,60
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 17.869,50	R\$ 214.434,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.725,90</b>	<b>R\$ 98.376,300</b>	<b>R\$ 1.180.515,60</b>

- Valor atualizado em virtude da atualização do salário-mínimo em janeiro de 2020 e do reajuste do vale alimentação.

9.6. Quantidade de vínculos: 77 apenados 6º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 80.465,00	R\$ 965.580,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 16.093,00	R\$ 193.116,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 12.196,80	R\$ 146.361,60
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 24.139,50	R\$ 289.674,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.725,90</b>	<b>R\$ 132.894,30</b>	<b>R\$ 1.594.731,60</b>

-Acréscimo de 20 novos postos a partir de 01/10/2020.

TJPA-MEM-2023/08989  
TMSL / LSBN

21



TJPAMEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.7. Quantidade de vínculos: 90 apenados 7º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 94.050,00	R\$ 1.128.600,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 18.810,00	R\$ 225.720,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 14.256,00	R\$ 171.072,60
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 28.215,00	R\$ 388.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.725,90</b>	<b>R\$ 155.331,00</b>	<b>R\$ 1.863.972,00</b>

- Acréscimo de 13 novos postos, sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanhal e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.

9.8. Quantidade de vínculos: 93 apenados 8º Termo Aditivo

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.725,90</b>	<b>R\$ 160.508,70</b>	<b>R\$ 1.926.104,40</b>

- Acréscimo de 3 novos postos para a Central de Digitalização do 2º Grau deste TJPA, conforme instrução do PA-MEM-2020/36133.

9.9. Quantidade de vínculos: 93 apenados 9º Termo Aditivo:

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$ 313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.725,90</b>	<b>R\$ 160.508,70</b>	<b>R\$ 1.926.104,40</b>

- Prorrogação de vigência por mais 1 ano.

TJPA-MEM-2023/08989  
 TMSL / LSBN

22



TJPA-MEM202308989A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.10. Quantidade de vínculos: 93 apenados 11º Termo Aditivo:

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	R\$ 1.302,00	R\$ 121.086,00	R\$ 1.453.032,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 260,40	R\$ 24.217,20	R\$ 290.606,40
Auxílio transporte	R\$ 176,00	R\$ 16.368,00	R\$ 196.416,00
Auxílio alimentação	R\$ 390,60	R\$ 36.325,80	R\$ 435.909,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.129,00</b>	<b>R\$ 197.997,00</b>	<b>R\$ 2.375.964,00</b>


- Prorrogação de vigência por mais 1 ano e atualização de valores.

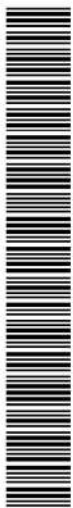
10. APROVAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 26 de abril de 2023.

*Vicente de Paula B. Marques Júnior*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior  
Secretário de Administração

  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Luiz André Conceição Maués  
Secretário de Estado em exercício



Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	ANANINDEUA	01/04/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 933870

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2023 PROCESSO N.º 2023/465850- DPE/PA

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE TRAQUATEUA/PA, CNPJ n.º 01.612.999/0001-92.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Traquateua/PA, especificamente, em relação a grave situação de sub-registro civil naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

Data de Assinatura: 03/05/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE TRAQUATEUA/PA (Avenida Mario Nogueira de Souza, Snº, Bairro: Centro, CEP: 68647-000, Traquateua/Estado do Pará).

Protocolo: 933943

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2017/TJPA.

PROCESSOS: TJPA-MEM-2023/08989.

ACORDANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ 05.929.042/0001-25.

OBJETO DO ACORDO: formalização de parceria visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para sua formação profissional.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/04/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375.964,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programas de Trabalho: 04102.02.061.1417.8631;
- Fontes: 01.759.0000.18;
- Natureza de Despesa: 33.90.36 / 33.90.47 / 33.90.48.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 933732

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Extrato da Ata de Registro de Preço n.º 006/2023/TJPA – Pregão

##### 010/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //

Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preço para fornecimento, instalação e retirada de películas de proteção solar para atender aos imóveis até 400 km da capital, pertencente ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.480.094/0001-68, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Segundo Wanderley, 855, Loja B, Sala 127, bairro: Barro Vermelho, CEP: 59.030-335, Telefone: (84) 98154-6280, E-mail: cascudopotiguar@gmail.com, classificada em primeiro lugar no supracitado certame // Vigência: início em 04 de maio de 2023 e término em 04 de maio de 2024 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.061.1417.8644, 02.061.1417.8645 e 02.061.1417.8646; Fonte de Recursos: 01.759.0000.18; Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 // Data da assinatura: 04/05/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 933908

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 40.264 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 005693/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695394, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-06 a 10-08-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 933808

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 40.326, DE 04 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 238/2023, de 25-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 007159/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0612766, 20 (vinte) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-04 a 13-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 933823

